

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA 11 de

Julho de 1912

O PRESIDENTE

M. M. M.

R



119

Registrado

sub. n. 4256

12-7-912



J. Dias

da
Cmra
Cmra

Municipal do Porto

Diz Victor S. Oliveira Martins morador na
rua da Banharia n.º 130 freguezia da Sé
Baixa Oriental que carecendo alevantar
um barracão que fique nas trazeiras
de seu prédio sito na mesma rua, e
para melhor arromacão ter e sendo
o dito aumento a fazer conforme vai
indicado no projecto junto e desenhado
a tinta carmin, o qual é coberto a
telha tipo marcelha e o lado aumtar
e de tapamento sobrado e estucado
e como o não possa fazer sem licença
da Cmra Camara vem muito respeitosa-
mente pedir se digue o deferir como
requer

Victor S. Oliveira Martins

Carta 8 de Julho de 1912

R.E.



Licença 56.º 1126
26 de Agosto de 1912



O abaixo assignado mestre e' Alcaide
toma a responsabilidade nos termos
do regulamento 6 de Junho de 1897
sobre a seguranca das operarios pela
execucao da obra retida mencionada

Porto 8 de Junho de 1912

Pedro Mendes da Silva

Reconheço a *assinatura* *culpa*

Porto 8 de Junho de 1912

António E. de S.

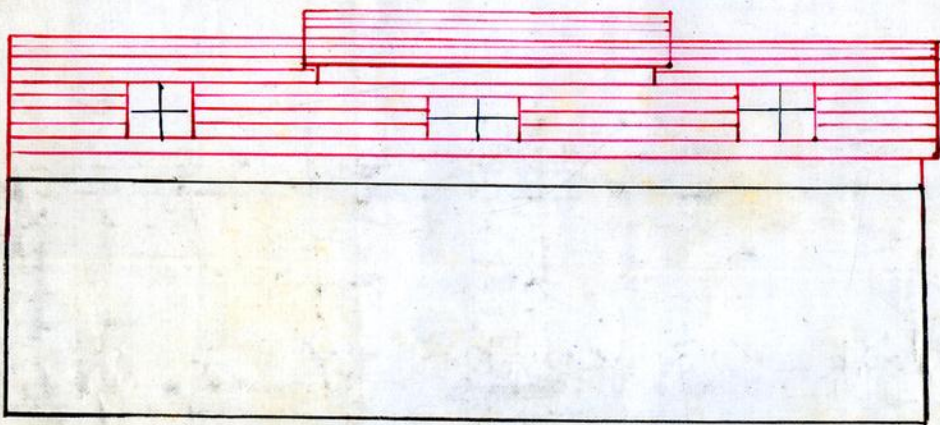


Domingos
Ajudante de
Porto

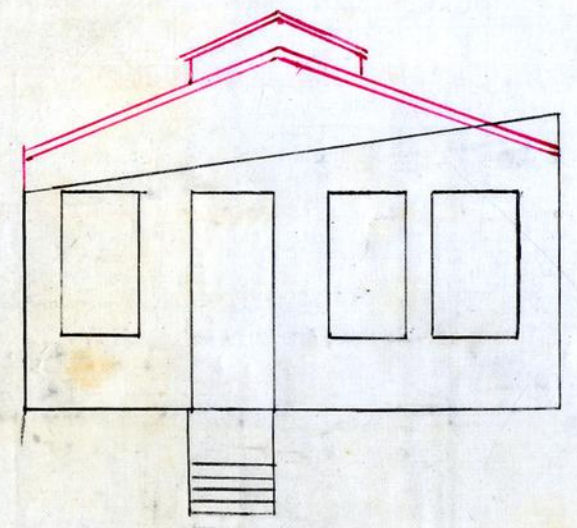
Luiz Novas-Porto

120
3

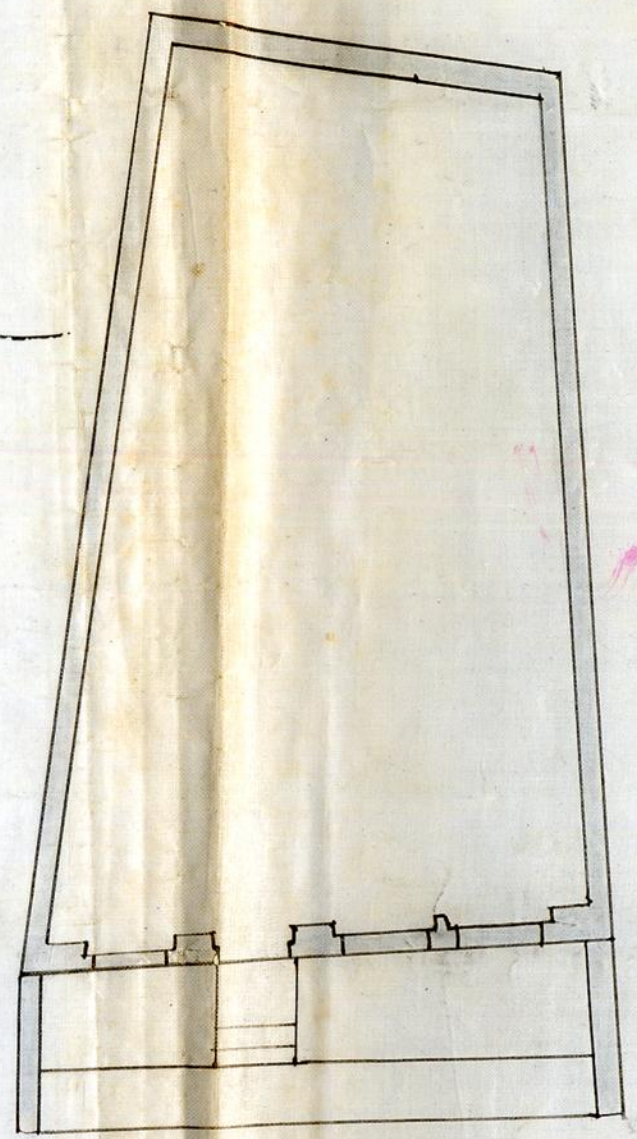
CMP
AG



Corte C. D. Approvado
Pat. em Causa 11 de
Julho de 1912
O Presidente
M. M. M.



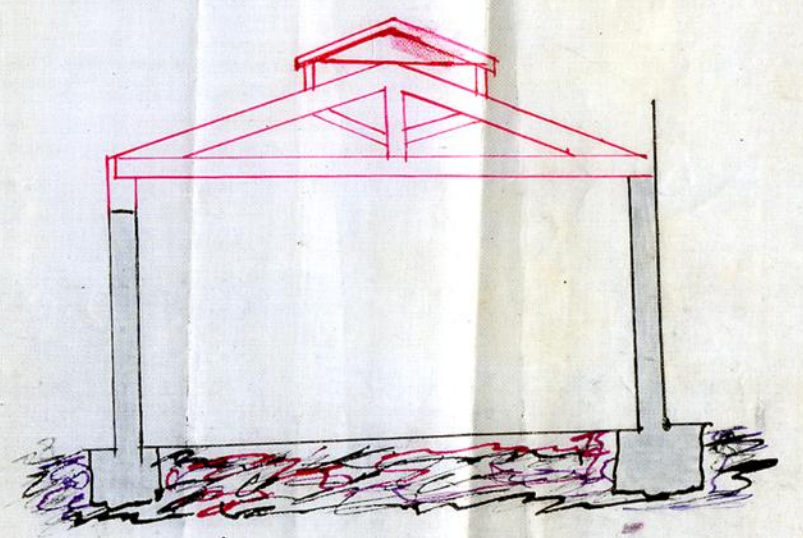
Fronte



pelanter

projeto a que se refer
o requerimento de Victor
Oliveira Martins

Escalas
1/100



Corte C. B.

121
6

Registo { N.º 1353 R.E.
Data 8-7-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alliar barracão*

Requerente: *Victor Oliveira 226arlins*

Morada:

Situação da obra: *rua da Barinharia, 130*

Responsavel: *Pedro 226. Silva (mul. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idone*

Projecto da obra: *Satisfaz*

11-VII-912
Agostinho Beirão

Propunho de pagamento
11/7/912
Agostinho Beirão



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Victor d'Almeida Martins*

para que possa *alterar a barreira existente nas tra-
jeiras do seu predio n.º 30 da rua da
Bambarras, freguesia da Sé, conforme
indica a planta careada em desenho que
lhe foi apresentado em 11 de julho ultimo.*



Porto e Paços do Concelho, 26 de *Agosto* de 1912

Arnaldo Casimiro Barbosa

Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Ca. de Cam. Camara

D'esta emolumentos para a Camara

mil réis.

Ca. de Cam. Camara

Registada.

Ca. de Cam. Camara

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

mil réis, conforme a guia n.º